



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de locação de complemento de rider técnico de som e luz para o espetáculo Encantos de Natal: O Musical de En'cantos Grupo Musical e Produção de Eventos para compor a programação de final de ano do Sesc Goiás.

2. JUSTIFICATIVA:

O Projeto Encantos de Natal: o musical tem por objetivo proporcionar aos diversos públicos das cidades de Goiânia, Itumbiara, Caldas Novas, Jataí e Aparecida de Goiânia acesso a um musical de Natal, valorizando a história do nascimento de Jesus através de um repertório tradicional e com um formato integrando música, teatro, dança e circo.

A escolha do musical, está de acordo com as diretrizes de cultura do Sesc, por estar difundindo a produção local para o público em geral, fomentando a estreia de um espetáculo voltado para a família, acessibilizando de forma gratuita.

Para a realização dos espetáculos é necessário à locação de equipamentos de som e painel de led para atender as necessidades técnicas do projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Contratação de complemento de rider técnico de som para as apresentações em Goiânia no Teatro Sesc Centro no dia 30 de novembro e dias 14 e 16 de dezembro no Teatro Rio Vermelho – Centro de Convenções, na cidade de Itumbiara no dia 09 de dezembro, dia 15 em Caldas Novas, 21 em Aparecida de Goiânia e 22 em Jataí para o espetáculo Encantos de Natal: O Musical de Encantos Grupo Musical e Produção de Eventos.

Item:

1– Data: 30/11 - Teatro Sesc Centro

Local de entrega: Teatro Sesc Centro - Rua 15 Centro – Goiânia – GO

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

2 - Data: 14 e 16 /12 - Teatro Rio Vermelho – Centro de Convenções

Local de entrega: Teatro Rio Vermelho - Rua 4 Centro – Goiânia – GO

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais
- 01 Telão de led 10x7 mts
- 10 pantográficas 2x1mts
- 01 técnico de som para montar, desmontar e operar
- 01 técnico de luz para montar, desmontar e operar

3- Itumbiara – 09/12

Local de entrega: Praça da República

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 01 painel de Led 6x4mts
- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais
- 01 técnico de som para montar, desmontar e operar
- 01 técnico de luz para montar, desmontar e operar



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

4- Caldas Novas – 15/12

Local de entrega: Praça Mestre Orlando

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 01 painel de Led 6x4mts
- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais
- 01 técnico de som para montar, desmontar e operar
- 01 técnico de luz para montar, desmontar e operar

5– Dia 22/12 - Jataí

Local de entrega: Praça Tenente Diomar Menezes

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 01 painel de Led 6x4mts
- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais
- 01 técnico de som para montar, desmontar e operar
- 01 técnico de luz para montar, desmontar e operar



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

6- Aparecida de Goiânia – 21/12

Local de entrega: Shopping Aparecida

Horário da apresentação: 20h

Horário do início da montagem dos equipamentos 8h

- 01 painel de Led 6x4mts
- 15 microfones com fio Shure SM 58
- 05 microfones sem fio Shure Beta SM 58
- 04 microfones de lapela ou headset
- 20 pedestais
- 01 técnico de som para montar, desmontar e operar
- 01 técnico de luz para montar, desmontar e operar

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A entrega do serviço deverá atender de acordo com o cronograma de datas mencionadas na especificação técnica (3.1.).

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços, registrada no CREA/GO, em nome do responsável técnico da empresa vencedora, comprovando na ART o vínculo do responsável técnico com a empresa vencedora.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

6.1. Obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. Realizar pagamento 30 dias após a execução do serviço através de nota fiscal emitida.

6.1.2. O serviço deverá ser recebido pelo técnico de cultura responsável de cada unidade.

6.2. Obrigações do CONTRATADO:



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

6.2.1. Entregar, montar e desmontar os equipamentos locados em perfeito estado de funcionamento de acordo com os locais e datas acima.

6.2.2. Disponibilizar técnicos para o acompanhamento.

6.2.3. Apresentar ART para executar os serviços.

6.2.4. Para todos os itens os técnicos que executarão serviços de som, luz e cenotecnia da empresa contratada, deverão ter seu registro profissional regulamentando atividade na profissão.

6.2.5. O Registro Profissional de que trata o item 6.2.4 poderá ser apresentado de duas formas: Carteira de trabalho assinada pelo Ministério do Trabalho nomeando o Técnico em sua área ou, carteira do SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões emitido por qualquer Estado da Federação Brasileira.

6.2.6. A empresa é responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos, responsável por ter técnicos acompanhando e manuseando os equipamentos em todo o período que se faz necessário para montagem e afinação, ensaio e apresentação do espetáculo.

6.2.7. No dia da apresentação os equipamentos deveram estar montados e afinados nos espaço de exibição em até duas horas de antecedência do início do espetáculo.

6.2.8. Todos os equipamentos de som e iluminação devem ter seus complementos e acessórios para poderem funcionar de acordo com as necessidades, atendendo todas as exigências das apresentações artísticas.

6.2.9. O Contratado (a) disponibilizará operadores de som e áudio com idade superior ou igual há 18 anos, devidamente identificados.

6.2.10- Não serão aceitos equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações.

6.2.11- O Contratado (a) será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) operador (es), assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

6.2.12- O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de funcionamento do mesmo.

6.2.13- Todos os profissionais do Contratado (a) deverão ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelo Contratante.

6.2.14- Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem executados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

6.2.15- Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, o Contratado (a) poderá sofrer as sanções cabíveis.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

6.2.16- Em nenhuma hipótese o Contratado (a) poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

7. - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: Ednea Maria Barbosa de Sousa

Suplente: Allyne Marinho Cozac

Goiânia, 29 de outubro de 2018.

Ednea Maria Barbosa de Sousa
Matrícula: 1343
CPF: 333.361.301-82
Coordenadora Técnica

Allyne Marinho Cozac
Matrícula: 7391
CPF: 877.295.391-87
Assessor técnico III